



Câmara Municipal de Itirapuã

Rua Dozito Malvar Ribas, 4990 – Fone-fax – (016) 3146-1356

CEP 14.420-000 – ITIRAPUÃ – SP

REQUERIMENTO n. 28/2014

Considerando que é dever do vereador estar a par da administração municipal em todos os setores,

Considerando que, normalmente as cobranças dos cidadãos são feitas através do legislativo,

Requeiro,

- Que a contratação dos estagiários pelo Município sejam realizadas com o completo atendimento da Lei 11.788/2008, principalmente no que tange na obrigação de matrícula e frequência escolar dos estagiários e termo de compromisso entre o estagiário (educando) com a Prefeitura e a instituição de ensino.

Sala das Sessões, em 10 de Julho de 2.014

Edgar do Carmo Alves e Silva
Vereador